



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 20 / 08 / 14

Esajas
Conceição de Maria Luiza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Cícero Pinheiro

para relatar.

Em 26 / 08 / 14

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

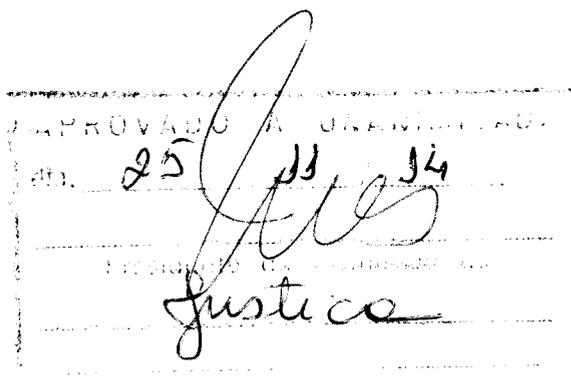


ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 74/14
PROCESSO AL 9729/14
AUTOR: DEP. MARDEN MENEZES
RELATOR: DEP. CÍCERO MAGALHÃES



I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que *Reconhece de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais de São Miguel do Tapuio e Região, com sede e foro no município de São Miguel do Tapuio-PI.*

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

II - VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 02 de setembro de 2014.**

Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**
Relator